



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



Sugestão de Emenda ao Orçamento de 2006

SOA Nº 12

CARTA DE APRESENTAÇÃO

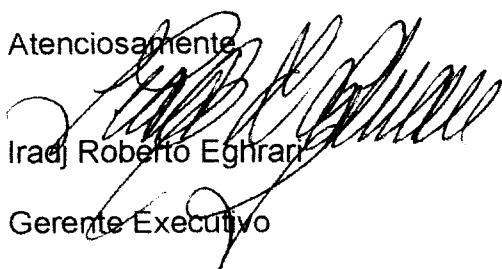
À excelentíssima Sra. Fátima Bezerra
Deputada Federal
Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados

Tendo em vista a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2006 e a oportunidade enquanto sociedade civil de estar apresentando emendas que retratam o compromisso social, a Ágere – Cooperação em Advocacy, Ong com sede em Brasília, apresenta três sugestões de emendas relacionadas à Juventude.

Trabalhando atualmente com esta temática e sentindo a preocupação e a necessidade que encontra o público jovem, entendido na faixa-etária de 15 a 29 anos, nossa entidade elaborou emendas que ajustam o atendimento relacionado aos programas Primeiro Emprego e a Qualificação Profissional. A este último programa sugerimos uma emenda (ação 6405) que insere a faixa-etária de 15 a 29 anos na ação. Já no programa Primeiro Emprego sugerimos duas emendas (ação 0688 e ação 0A23) que alteram o produto e a despesa tendo em vista a inserção do jovem no mundo do trabalho e o estímulo financeiro ao primeiro emprego.

Certos de que podemos contar com o apoio desta nobre Comissão na apresentação destas emendas, apresentamos tais sugestões que acreditamos ser de extrema importância para uma parcela da população que vive hoje grande escassez de políticas públicas.

Atenciosamente



Iraçá Roberto Egídio

Gerente Executivo

Emenda ao Texto

Ementa: Sugestão de complementação ao texto da ação para “com ênfase no público alvo de jovens na faixa etária de 15 a 29 anos”

PROGRAMA	PROGRAMA 0101 – Qualificação social e profissional Objetivo: demais ações de promoção e integração ao mercado de trabalho e de elevação da escolaridade Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Ação	Ação 6405 – Identificação e disseminação de metodologias e tecnologias sociais de qualificação Produto: Metodologia e tecnologia / FAT
Justificativa	Considerando que o Programa 0101 não dispõe de nenhuma ação voltada diretamente à juventude, acreditamos ser de essencial importância delimitar a faixa-etária de 15 a 29 anos em uma ação que representa a tentativa de sanar uma grande carência de recursos para este segmento. A faixa etária de 15 a 29 anos no Brasil vêm se tornando uma delimitação referência ao segmento da juventude. Todas as tramitações em andamento na Câmara dos Deputados trazem essa delimitação, tais sejam: Plano Nacional de Juventude, Estatuto da Juventude, PEC 138 que altera os direitos dos jovens, e o programa ligado à Secretaria Nacional de Juventude, PróJovem.

EMENDA AO TEXTO

Alteração ao texto	“Identificação e disseminação de metodologias e tecnologias sociais de qualificação <u>com ênfase no público alvo de jovens na faixa etária de 15 a 29 anos</u> ”
---------------------------	---